

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Nelson Toledo da Silveira c/ Rua Lucilia Viana c/ Rua Dona Alzira c/ Rua Eli Marques de Oliveira na APM 01 Quadra 01 município de EMPREENDIMENTO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AGENOR MODESTO, na Rua Edith Bárbara c/ Rua Mucuri c/ Rua Aparecida de Goiânia, será implantado 208 apartamentos aproximadamente 46, 55 mts quadrados, para atender as famílias com renda mensal de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) de acordo com a Portaria do Ministério das Cidades de nº 114/2018, de fevereiro de 2018, nº 233 de 29 de março de 2018, nº 269, de 22 de março de 2017, nº 021, de 22 de janeiro de 2014 e nº 163, de 06 de maio de 2016.

IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AOS EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSPORTE, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELO EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AGENOR MODESTO: Não haverá necessidade de incrementar equipamentos na área para atendimento à demanda que será gerada, conforme item 4 do Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos, haja vista que com o Empreendimento Agenor Modesto, os equipamentos de educação, saúde, assistência social, transporte, comércio e infraestrutura, atenderão o impacto da demanda gerada pelo Empreendimento Habitacional

Aparecida de Goiânia, 28 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia.

Prefeito: Gustavo Mendanha Melo

CPF: 983.276.401-78